Não cobiçar os bens alheios



O desapego consciente aos bens terrenos é necessário para que cada um alcance a presença de Deus. E se quiserem realmente que isto aconteça, não sejam escravos das paixões materiais, para que, conduzidos pelo Santo Espírito, alcem voo ao princípio de tudo, que é o Criador.

16 de agosto de 1994

Versão áudio

https://obramissionaria.com.br/wp-content/uploads/2016/01/082-Não-cobiçar-os-bens-alheios-I6Ago94---p.116.mp3

10º Mandamento

A todos vocês, meus caros e amados filhos, por um período de nove terças-feiras falei sobre aquilo que norteou inúmeras gerações antes e depois da minha vida terrena. Falei sobre o conjunto de regras que Deus nos colocou para que pudéssemos ter a esperança do convívio de sua presença. Hoje, finalizando as minhas considerações sobre as Leis de Deus, desejo falar

algo sobre o conceito de não cobiçar os bens alheios.

A avidez em se apropriar das coisas que, por direito, não nos pertencem, ofende o décimo mandamento, porque prejudica o próximo em seus bens terrenos. A razão nos leva a desejar o básico, mas a ambição desregrada leva à cobiça do que não é nosso, e isto imporá à comunidade a falta deste bem, gerará uma desordem social injusta e prejudicial.

O coração invejoso é um coração empedernido, e ele pode nos levar a ações indignas. É oportuno lembrar a vocês que foi pela inveja demoníaca que a morte existe na Terra.

O desapego consciente aos bens terrenos é necessário para que cada um alcance a presença de Deus. E se quiserem realmente que isto aconteça, não sejam escravos das paixões materiais, para que, conduzidos pelo Santo Espírito, alcem voo ao princípio de tudo, que é o Criador. Onde o homem junta seus bens colocará o seu coração; portanto, é necessário que cuidem e vigiem sobre a cobiça, a inveja e a ambição.

Através da misericórdia de Deus Eu abençoo a todos.

Obrigada por terem atendido ao meu chamado.

Referência: LOPES, Raymundo.Não cobiçar os bens alheios. In: LEMBI, Francisco (Org.). Uma voz que fala aos meus ouvidos. 3 ed. Belo Horizonte: Magnificat, 2015. p. 120.